Ata da Reunião Ordinária do dia 17 de janeiro de 2022
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 01/2022, datado do dia treze do mês de janeiro. O presidente Julio cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Maira que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores João Vaz de Oliveira e Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro. Prosseguindo, o presidente Julio solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às treze horas e vinte minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Julio informou ao plenário que a apreciação das atas das reuniões anteriores seria feita na próxima reunião. Em seguida, o presidente Julio informou passariam à tribuna livre, onde se manifestou a vereadora e secretária Maira Bethânia Braz de Queiroz, demonstrando seu repúdio às declarações feitas pelo prefeito municipal César Caetano de Almeida Filho, através de áudios divulgados em redes sociais. A seguir, o presidente Julio informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores João Vaz de Oliveira e Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro. Em seguida, o presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 85/2021,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2022."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 85/2021** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores João Vaz e Laura. Prosseguindo, o presidente Julio colocou em apreciação, em turno único de votação, de forma conjunta, as seguintes matérias: **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2022,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 85/2021 que acrescenta R$ 20.000,00 (vinte mil reais) à dotação 24."*; **PROPOSTA DE EMENDA Nº 02/2022,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Proposta de Emenda*

Modificativa que altera os arts. 5º, 6º, 8º, 10º, 11º do Projeto de Lei nº 85/2021."; **PROPOSTA DE EMENDA Nº 03/2022,** de autoria dos vereadores Enivaldo e Maira, que *"Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 85/2021 que acrescenta R$ 100.000,00 (cem mil reais) à dotação 631.";* **PROPOSTA DE EMENDA Nº 04/2022,** de autoria dos vereadores Luis Ricardo e Maira, que *"Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 85/2021 que acrescenta R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à dotação 631.";* **PROPOSTA DE EMENDA Nº 05/2022,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Proposta de Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 85/2021 que suprime às dotações zeradas 283, 403 e 443.";* **PROPOSTA DE EMENDA Nº 06/2022,** de autoria do vereador Julio, que *"Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 85/2021 que acrescenta R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) à dotação 635.";* **PROPOSTA DE EMENDA Nº 07/2022,** de autoria do vereador Julio, que *"Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 85/2021 que acrescenta R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à dotação 414, acrescenta R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais) à dotação 417, e acrescenta R$ 100.000,00 (cem mil reais) à dotação 378.";* **PROPOSTA DE EMENDA Nº 08/2022,** de autoria do vereador Julio, que *"Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 85/2021 que acrescenta valores às dotações 1, 12, 39, 57, 70, 84, 192, 236, 272, 287, 300, 315, 326, 343, 371, 383, 393, 409, 419, 431, 450, 468, 494, 507, 512, 528, 544, 555, 601, 626, 642, 656, 667, 687, 703, 759 e 765).";* **PROPOSTA DE EMENDA Nº 09/2022,** de autoria do vereador Julio, que *"Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 85/2021 que altera o elemento de despesa da dotação orçamentária nº 25 – 03.01.09.272.0901.4.0002.3.3.90.98.00 – Compensações ao RGPS.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2022,** de autoria do vereador Enivaldo, que *"Fica acrescido o valor de R$61.667,92 na Ficha 341, e reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2022,** de autoria dos vereadores Luis Ricardo e Mucio, que *"Fica acrescido o valor de R$61.667,92 nas Fichas 264 e 265, e reduzido da dotação 56 o valor de R$ 123.335,84;* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2022,** de autoria da vereadora Maira, que *"Fica acrescido o valor de R$61.667,92 na Ficha 297, e reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N° 04/2022,** de autoria dos vereadores Igor e Julio, que *"Fica acrescido o valor de R$123.335,84 na Ficha 297, e reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2022,** de autoria dos vereadores Enivaldo, Igor, Julio, Luis Ricardo, Maira e Mucio que *"Fica acrescido o valor de R$270.007,46 na Ficha 153, e reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2022,** de autoria dos vereadores Enivaldo, Igor, Julio, Luis Ricardo, Maira e Mucio que *"Fica acrescido o valor de R$100.000,00 na Ficha -, e reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2022,** de autoria dos vereadores João Vaz, Rodrigo, Rubens e Voldinei que *"Fica acrescido o valor de R$234.671,64 na Ficha 734, e reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2022,** de autoria da vereadora Laura, que *"Fica acrescido o valor de R$61.667,91 na Ficha 734, e reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2022,** de autoria da vereadora Laura, que *"Fica acrescido o valor de R$61.667,91 na Ficha 180, e reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N° 10/2022,** de autoria do

vereador João Vaz, que *"Fica acrescido o valor de R$12.000,00 na Ficha 724, e reduzido da dotação 56."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N° 11/2022,** de autoria dos vereadores João Vaz, Rodrigo, Rubens e Voldinei que *"Fica acrescido o valor de R$246.671,64 na Ficha 86, e reduzido da dotação 56."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade às referidas proposições. Os pareceres foram favoráveis. Colocadas em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocadas em votação única, as **PROPOSTAS DE EMENDAS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2022** e também as **PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2022** foram aprovadas por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores João Vaz e Laura. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 58/2021**, acrescido das **PROPOSTAS DE EMENDAS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2022** e também as **PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2022.** A seguir solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde e à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária, que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 85/2021,** acrescido das **PROPOSTAS DE EMENDAS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2022** e também as **PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2022,** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores João Vaz e Laura. Em seguida, o presidente Julio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 85/2021.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 85/2021,** acrescido das **PROPOSTAS DE EMENDAS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2022** e também as **PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2022,** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores João Vaz e Laura. A seguir, o presidente Julio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Julio solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores João Vaz de Oliveira e Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Julio declarou a reunião encerrada às quinze horas e dez

minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador/Vice-presidente

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/Presidente

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária

Múcio Moreira
Vereador

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador